

OFÍCIO EXTERNO Nº 2712/2025 | PROCESSO Nº 60709/2025

Araucária, 15 de maio de 2025.

Ao Senhor
Fabio Pavoni
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 60709/2025

Em resposta ao Processo nº 60709/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde esclareceu a demanda por meio do Ofício nº 68/2025, anexado à sequência nº 10067106.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**EDISON ROBERTO DA
SILVA**
028.930.519-52
15/05/2025 10:08:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2025 10:08 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pa9417c82d6566>.



Ofício CRA/DPGA nº68/2025

Araucária, 17 de abril de 2025.

A Vossa Senhoria Fábio Pavoni

Vereador do Município de Araucária

Rua: Irmã Elizabeth Werka, nº55, Araucária-PR

Assunto: Resposta a indicação nº1232/2025 Processo nº60709/2025 sobre a realização de mutirão para os exames de Hemograma Completo, Raio-X, Ecocardiograma, Ultrassonografia Transvaginal, Ultrassonografia de Articulação e estruturas (parede abdominal), Ultrassonografia Doppler colorido de vasos.

A Central de Regulação Ambulatorial (CRA) atua em conformidade com a Política Nacional de Regulação (PNR) nº 1.559/2008, instituída pelo Ministério da Saúde, e a Portaria de Consolidação nº 02/2017, com o objetivo de organizar e coordenar o acesso aos serviços de saúde no SUS, regulando consultas especializadas, exames diagnósticos, terapias e cirurgias eletivas, garantindo equidade no acesso e integralidade na assistência.

O SUS é estruturado de forma hierárquica, tendo a Atenção Primária como porta de entrada. Os profissionais da Estratégia em Saúde da Família são responsáveis pelo acolhimento dos usuários e encaminhamentos necessários à Atenção Especializada. No município de Araucária, existem Protocolos de Regulação de acesso, publicados e aprovados no Conselho Municipal de Saúde (COMUSAR), que consideram prioridades clínicas para agendamentos de forma equânime, de acordo com a oferta disponível e em tempo oportuno.

Em atenção à solicitação sobre os exames diagnósticos e ações para redução das filas de espera, esclarecemos que os agendamentos realizados pela Central de Regulação Ambulatorial (CRA) seguem a oferta disponível nos seguintes prestadores:

1. Rede Municipal – Centro de Saúde da Mulher e do Idoso (CSMI):
A oferta de exames está diretamente condicionada à disponibilidade dos profissionais, a qual pode ser impactada por afastamentos legais, como férias, licenças médicas, capacitações ou outros impedimentos previstos nas normativas vigentes.
2. Contrato de Gestão – Hospital Municipal de Araucária (HMA):
O agendamento é realizado conforme as metas eletivas estabelecidas no Contrato



de Gestão. Ressalta-se que a oferta mensal de ultrassonografias contempla diversas incidências clínicas (mamária, transvaginal, articulações, entre outras), o que torna o agendamento variável, conforme a demanda, a complexidade dos exames e a disponibilidade do profissional responsável pela realização.

3. Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP): Os agendamentos são realizados conforme a oferta disponibilizada por meio do sistema IDS. Essas ofertas são variáveis mensalmente, em razão da disponibilidade das clínicas contratadas pelo COMESP.
4. Clínicas Credenciadas – Edital de Credenciamento nº 05/2024: A solicitação de exames por meio da rede credenciada ocorre quando esgotadas as possibilidades de agendamento nos demais prestadores. Essa oferta depende da capacidade instalada dos prestadores credenciados, além de previsão orçamentária específica, conforme os valores previstos em nota de empenho realizada pelo Núcleo Administrativo-Financeiro.

Diante da necessidade de propor ações para redução das filas de espera, informamos que a CRA, vinculada ao Departamento de Planejamento, Gestão e Auditoria (DPGA), em conjunto com o Departamento de Atenção Especializada (DAE), vem desenvolvendo estratégias no âmbito do projeto “Tempo de Cuidar”, como:

- Mutirões para atendimentos com fisioterapeutas e nutricionistas;
- Ampliação de oferta de exames como ultrassonografias e eletrocardiogramas;
- Regulação analítica das filas, para identificar suas particularidades e orientar ações específicas.

No que se refere à possibilidade de realização de exames de ultrassonografia em formato de mutirão, esclarecemos que há tratativas em andamento com o COMESP. Contudo, até o momento a oferta não foi viabilizada, devido à necessidade de espaço físico e equipamentos adequados no CEMO, cuja capacidade de atendimento já está plena nos horários que fora oferecido parceria pelo consórcio.

Sobre os exames de radiografia, informamos que houve redução significativa da fila de espera no município, sendo atualmente ofertadas cerca de 2.000 vagas mensais por meio do Contrato de Gestão com o HMA. Ressaltamos, porém, que algumas incidências que exigem o uso de contraste ainda não contam com prestador disponível.



Quanto ao uso das clínicas credenciadas, destacamos que este modelo de contratação demanda previsão orçamentária específica, sendo que os custos por exame tendem a ser mais elevados. Assim, em respeito ao Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, a economicidade deve ser observada como parte do princípio da eficiência. Por esse motivo, seguimos a seguinte ordem de utilização dos recursos disponíveis: rede própria, contrato de gestão, oferta estadual, COMESP e, por fim, clínicas credenciadas.

No que se refere ao mutirão para realização de Hemograma completo, informamos que os exames laboratoriais, são agendados pela Atenção Primária à Saúde para o Laboratório Municipal de Araucária e ao COMESP.

A CRA reitera seu compromisso com a transparência e com a garantia do acesso equânime à saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e com a legislação vigente, e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Araucária



SIMONE MARIA MACHADO

DOS SANTOS

17/04/2025 16:26:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SIMONE MARIA MACHADO DOS SANTOS
Coordenadora da Central de Regulação Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde de Araucária





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 60709/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE FABIO PAVONI

ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1232/2025.

Araucária, 15/05/2025 10:19

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO